



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 07/07/2015

Ata nº 45/15

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e quinze, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JUCERGS, sob a presidência do Presidente Paulo Sérgio Mazzardo que saudou o Vice-Presidente, Paulo Roberto Kopschina, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby, além dos Vogais e demais pessoas presentes. Verificado o quorum foi aberta a Sessão. Em prosseguimento, o Sr. Presidente passou à análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: **SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 07-07-2015**, PROTOCOLO Nº 15/157903-2, CANCELAMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATO (3772260, DE 26-03-2013 E 4102415, DE 07-05-2015). EMPRESA: **URBANSKI & CIA LTDA**. NIRE : 43 2 0660981-2, PROCESSO Nº: 102/1.14.0000624-6, COMARCA: GUARANI DAS MISSÕES/RS, PROTOCOLO Nº 15/157904-0, AFASTAMENTO PROVISÓRIO DE MIRIAM MUSSKOPF AMES DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA. EMPRESA: **POLISTAR BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**. NIRE: 43 2 0614414-3, PROCESSO Nº: 028/1.13.0002082-9, COMARCA: SANTA ROSA/RS, PROTOCOLO Nº 15/157905-9, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE MAURO ROBERTO STURM. EMPRESA: **MAURO ROBERTO STURM**, NIRE : 43 1 0622605-9, PROCESSO Nº: 164/1.06.0000944-0, COMARCA: TRÊS COROAS/RS, PROTOCOLO Nº 15/157906-7, PENHORA DE QUOTAS DA EMPRESA.,EMPRESA: **VISDOM CAPITAL LTDA**. NIRE : 43 2 0165176-4, PROCESSO Nº: 033/1.05.0105812-8, COMARCA: SÃO LEOPOLDO/RS, PROTOCOLO Nº 15/157907-5, DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA. EMPRESA: **TOP VISION CALÇADOS EIRELI**, NIRE : 43 6 0010921-1, PROCESSO Nº: 142/1.15.0001071-9, COMARCA: IGREJINHA/RS, PROTOCOLO Nº 15/157908-3, DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA. EMPRESA: **MÁRCIO RAFAEL HARTMANN**, NIRE : 43 1 0891596-0, PROCESSO Nº: 019/1.13.0019988-9, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 15/157909-1, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE GILSON T DA SILVA. EMPRESA: **GILSON T DA SILVA**, NIRE: 43 1 0241277-0, PROCESSO Nº: 033/1.08.0009303-0, COMARCA: SÃO LEOPOLDO/RS, PROTOCOLO Nº 15/157910-5, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE CARLOS GILMAR ROTH E DA EMPRESA. EMPRESA: **INDUGRÃOS INDUSTRIAL E COMERCIAL DE GRÃOS EM GERAL LTDA**. NIRE : 43 2 0489733-1, PROCESSO Nº: 032/1.11.0001933-6, COMARCA: SÃO JERÔNIMO/RS, PROTOCOLO Nº 15/157911-3, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE VANDERLEI DE MORAES. EMPRESA: **VANDERLEI DE MORAES**, NIRE : 43 1 0495126-1, PROCESSO Nº: 134/1.11.0001328-9, COMARCA: SOBRADINHO/RS, PROTOCOLO Nº 15/157912-1, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE CLÓVIS GOMES CARDOSO E DA EMPRESA. EMPRESA: **FOCA METALÚRGICA LTDA**, NIRE: 43 2 0300913-0, PROCESSO Nº: 019/1.06.0007680-6, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS,



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

PROCOLO Nº 15/157913-0, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE JOÃO LUIZ LACERDA E DA EMPRESA. EMPRESA: COMERCIAL ARARÃO LTDA. NIRE: 43 2 0071930-6, PROCESSO Nº: 019/1.05.0033871-0, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROCOLO Nº 15/157914-8, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE PAOLA VALÉRIA MORENA, GUILHERMO JORGE GALAS E DA EMPRESA.EMPRESA: CHIARUGI ARTEFATOS DE COURO LTDA. NIRE : 43 2 0326277-3, PROCESSO Nº: 019/1.05.0034781-6, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROCOLO Nº 15/157915-6, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE ERASMO PAULO MACHADO. EMPRESA: ERASMO PAULO MACHADO, NIRE 43 1 0599736-1, PROCESSO Nº: 019/1.07.0013268-6, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROCOLO Nº 15/157916-4, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE ILSE BREYER RAMME E DA EMPRESA. EMPRESA: MCR ESTRELA MODAS LTDA. NIRE 43 2 0524504-3, PROCESSO Nº: 019/1.08.0015727-3, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROCOLO Nº 15/157917-2, DISSOLUÇÃO TOTAL.EMPRESA: MKD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. NIRE: 43 2 0551467-2, PROCESSO Nº: 001/1.08.0019654-0, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROCOLO Nº 15/157918-0, AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO. PROIBIÇÃO DE ATOS PRATICADOS EM NOME DA EMPRESA SEM O CONSENTIMENTO DE ANELISE SCHAURICH DIETRICH. EMPRESA: FLORESTAL PARTICIPAÇÕES LTDA. NIRE: 43 2 0309351-3, PROCESSO Nº: 018/1.15.0001469-0, COMARCA: MONTENEGRO/RS, PROCOLO Nº 15/157919-9, AVERBAÇÃO DA DECISÃO, EM SEDE DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, QUE DESTITUI O RÉU MÁRCIO HOFFMANN BUSANELLO DO CARGO DE ADMINISTRADOR DA SOCIEDADE, BEM COMO NOMEIA, PROVISÓRIAMENTE, WAGNER KATSUHYRO NABECHIMA E WELBER YASSUHYRO NABECHIMA, EM CONJUNTO, PARA EXERCEREM A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, ATÉ DECISÃO DEFINITIVA DO MÉRITO. EMPRESA: MNNB CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA. NIRE : 43 2 0682435-7, PROCESSO Nº: 015/1.14.0011635-1, COMARCA: GRAVATAÍ/RS, PROCOLO Nº 15/157920-2, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA. EMPRESA: ACCEER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA. NIRE : 43 2 0699921-1, PROCESSO Nº: 5014330-15.2013.4.04.7112/RS, COMARCA: CANOAS/RS, PROCOLO Nº 15/157921-0, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA. EMPRESA: RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA. NIRE : 43 2 0665552-1, PROCESSO Nº: 5014330-15.2013.4.04.7112/RS, COMARCA: CANOAS/RS, PROCOLO Nº 15/157922-9, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE CLEITON LUIS CHARUTTI. EMPRESA: INDUSTRIAL, COMERCIAL E TRANSPORTADORA METAL LIGAS LTDA. NIRE 43 2 0618712-8, PROCESSO Nº: 5014330-15.2013.4.04.7112/RS, COMARCA: CANOAS/RS, PROCOLO Nº 15/157923-7, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE CLEITON LUIS CHARUTTI. EMPRESA: RICS PARTNERS - ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E COMÉRCIO LTDA. NIRE : 43 2 0504036-1, PROCESSO Nº: 5014330-15.2013.4.04.7112/RS, COMARCA: CANOAS/RS, PROCOLO Nº 15/157924-5, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE CLEITON LUIS CHARUTTI. EMPRESA: SCHMITZ, VIANA E CIA LTDA. NIRE : 43 2 0727995-6, PROCESSO Nº: 5014330-15.2013.4.04.7112/RS, COMARCA: CANOAS/RS, PROCOLO Nº 15/157926-1, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE ELTAMAR SALVADORI. EMPRESA: ARBE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. NIRE 43 2 0632704-3, PROCESSO Nº: 5014330-15.2013.4.04.7112/RS, COMARCA: CANOAS/RS, PROCOLO Nº 15/157928-8, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE ELTAMAR SALVADORI.EMPRESA: MC SUL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. NIRE : 43 2 0531104-6, PROCESSO Nº: 5014330-15.2013.4.04.7112/RS, COMARCA: CANOAS/RS. Dando prosseguimento à Sessão Plenária, foi feita a leitura e a discussão da Ata 44/15, de 02-07-2015. Em regime de votação foi



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

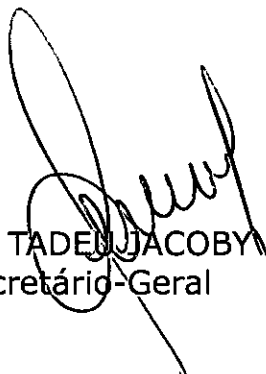
aprovada por unanimidade, nos termos em que foi apresentada. O Sr. Presidente fez um registro quanto ao falecimento da mãe do nosso Vice-Presidente, que partiu com 108 anos de idade, apresentando assim seus pêsames. Comunicou que em cima das mesas encontra-se a minuta da Resolução nº001/2015, que trata da correção da tabela de preços dos escritórios regionais. Saliu que os ER estão assumindo mais responsabilidades com a implantação da REDESIM. Foi perguntado se poderiam debater essa Resolução no dia de hoje, ou se prefeririam discutir mais a respeito. O Secretário-Geral informou que uma das justificativas para aumentar os preços é que os escritórios vão ampliar seus serviços e inclusive todos devem ter scanner, ou seja, esta majoração é muito importante para os escritórios regionais. O Vogal Itacir Flores solicitou a palavra e mencionou que gostaria de ampliar um pouco mais esse debate. Acha importante verificarmos o que diz a lei. Gostaria de discutir mais sobre este assunto e votar posteriormente a nova Resolução. Os Vogais Marcelo Maraninchi, Fabiano Zouvi e Ramon Ramos manifestaram-se a respeito do assunto. Ficou decidido então que na Sessão Plenária da próxima terça-feira, será discutido este assunto. O Secretário-Geral salientou que na Junta Comercial estamos criando serviços que não tínhamos, assim como novos sistemas, e o que está sendo proposto é um pedido dos Prefeitos. Passando para outro assunto, o Sr. Presidente comunicou que nas mesas encontram-se as folhas com os esclarecimentos para preenchimento das FCN's, que deverão ser colocadas dentro dos documentos que estão em exigência pelas FCN's. Comunicou, também, que estamos com muitos documentos para serem despachados, tendo em vista os dias em que ficamos sem sistema. Para tanto, foi sugerido que se fizesse uma Sessão Plenária extraordinária na quarta-feira da semana que vem, ou que todos se comprometessem a comparecer nos dias de Turmas, segundas, quartas e sextas-feiras. Ficou pré-agendada uma Sessão Plenária extraordinária para quarta-feira da semana que vem. O Vice-Presidente solicitou a palavra e comunicou que em função do atraso dos documentos a reunião do dia de hoje, da alteração do Regimento Interno, ficaria suspensa, salientando que àqueles pontos que não precisem de discussão podem ser levados adiante pelos colaboradores da Casa. Por último, agradeceu a todos pelas manifestações de carinho que recebeu pelo falecimento de sua mãe. Colocou novamente a palavra à disposição e como ninguém dela quisesse fazer uso, O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, mandando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos.


PAULO SÉRGIO MAZZARDO
Presidente


PAULO ROBERTO KOPSCHINA
Vice-Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial



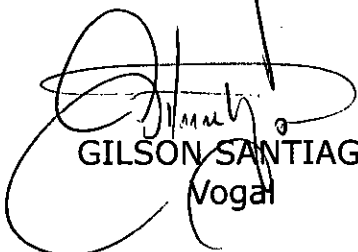
JOSÉ TADEU JACOBY
Secretário-Geral



ITACIR AMAURI FLORES
Vogal



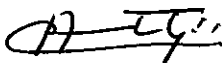
EVERTON ANDRÉ B. LOPES
Vogal



GILSON SANTIAGO
Vogal



RAMIRO LEDUR
Vogal



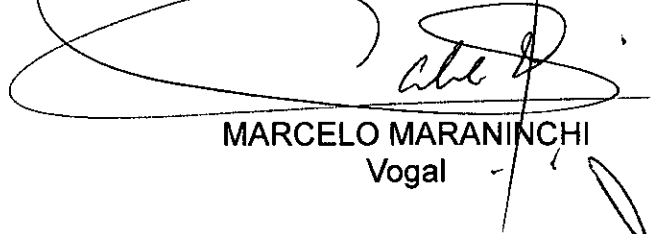
JONI ALBERTO MATTE
Vogal



FABIANO ZOUVI
Vogal



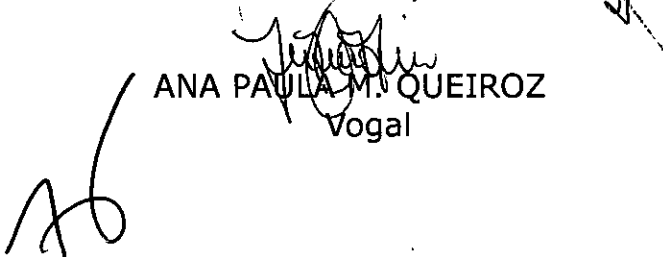
LAUREN TEIXEIRA
Vogal



MARCELO MARANINCHI
Vogal



MARLENE T. CHASSOTT
Vogal



ANA PAULA M. QUEIROZ
Vogal



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial



PAULO RICARDO MAIA
Vogal



RAMON RAMOS
Vogal



MICHEL GALHA
Vogal



ZÉLIO W. HOCSMAN
Vogal